

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL  
CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("Fundo"), Art. 19, §2º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal  
Secretária: Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar (i) a concessão de desconto adicional ao valor do Aluguel Mensal devido pela locatária TORA LOGÍSTICA ARMAZENS E TERMINAIS MULTIMODAIS S.A. ("Tora"), referente ao período de julho a novembro de 2017, no âmbito do "Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial", de 01 de novembro de 2000, e aditamentos posteriores ("Contrato de Locação da Tora"); e (ii) retificar a concessão de desconto correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Aluguel Mensal devido pela Tora referente aos meses de julho a dezembro de 2017 ("Segundo Período de Desconto"), no âmbito do Contrato de Locação da Tora, anteriormente aprovado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 23 de janeiro de 2017.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar:

(i) a concessão de desconto adicional no valor de R\$ 40.956,42 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) sobre o valor do Aluguel Mensal referente aos meses de julho a novembro de 2017, no âmbito do Contrato de Locação da Tora; Durante o referido período de desconto, portanto, o valor do Aluguel Mensal devido pela Tora, considerado o referido desconto, bem como o Segundo Período de Desconto anteriormente aprovado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 23 de janeiro de 2017, será de R\$ 595.217,92 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Findo o referido

desconto adicional mensal ora aprovado, o valor do Aluguel Mensal devido pela locatária Tora será apurado conforme o item (ii) abaixo; e

(ii) retificar o Segundo Período de Desconto que fora aprovado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 23 de janeiro de 2017, de modo a cancelar a aplicação do referido desconto sobre o mês de competência de dezembro de 2017, no âmbito do Contrato de Locação da Tora, antecipando, portanto, o fim do Segundo Período de Desconto da Tora para o mês de competência de novembro/2017. A partir do mês de competência de dezembro/2017, portanto, o Aluguel Mensal será devido pela Tora em seu valor integral, no montante de R\$ 795.217,92 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), acrescido ainda de correção monetária pela variação positiva acumulada do IGP-M/FGV findo o período entre 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Locação da Tora.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora desde já autorizada a representar o Fundo no ato da celebração do competente termo aditivo ao Contrato de Locação, de modo a refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 10 de novembro de 2017

*Anita Spichler Scal*

Anita Spichler Scal  
 Presidente

*Eveline Carabeli*

Eveline Carabeli  
 Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
 R\$ 48,99 Protocolado e prenotado sob o n. 1.446.498 em  
 R\$ 13,95 Estado 04/12/2017 e registrado, hoje, em microfilme  
 R\$ 9,53 sob o n. 1.446.498, em títulos e documentos.  
 R\$ 2,59 Averbado à margem do registro n.  
 R\$ 3,36 628140/16/04/2003  
 São Paulo, 04 de dezembro de 2017

*[Handwritten signature]*

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
 Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial

Total R\$ 81,79  
 Selos e taxas  
 Recolhidos p/verba